



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU - RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 424-1322 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 047/90

O Diretor Presidente da Empresa Metropolita
na de Transportes Urbanos EMTU/Recife no uso de suas atribui
ções, e

CONSIDERANDO os fatos narrados através da
Comunicação Interna nº 171/90, datada de 20 de abril de 1990, da
Gerência de Fiscalização GEF,

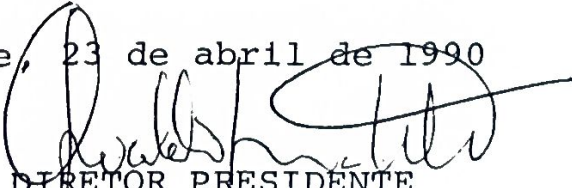
R E S O L V E:

I - Suspender pelo prazo de 05 (cinco) dias,
a partir de 23 de abril de 1990, o Fiscal de Linha e Frota
WILDSON GONÇALVES DE MELO, matrícula nº 188.

II - Alertar ao servidor nominado no item
anterior que novas transgressões disciplinares implicarão em
punições mais rigorosas.

III - Estabelecer que a presente Portaria en
tre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 23 de abril de 1990


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

Recebido em 23/4/90
Reci A. Ferreira